

22 ABR. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 191/2024

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO
DECRETO DE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 182/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8.648/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Rerratificar o art. 1º do Decreto nº 182/2024, de 11 de abril de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Nomear a senhora **SÂMELA MARIA SANTOS DE ANDRADE** aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 666/2023, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE A**, na função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4686/2022.

Leia-se: Nomear a senhora **SÂMELA MAIA SANTOS DE ANDRADE** aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 666/2023, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE A**, na função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4686/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.04.2024.

Guarapari/ES, 18 de abril de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal